



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 93/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão de desburocratização no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme regimento interno.

Parágrafo Único. A comissão será composta pelos seguintes vereadores, Werley Glicério Furbino de Araújo, José dos Santos Reis, Adiel Fernandes de Oliveira.

Art. 2º. A comissão fica autorizada a funcionar com todas as prerrogativas inseridas no Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de março de 2022

  
Antônio José Ferreira Neto  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 11/04/22 